



Timóteo, 13 de fevereiro de 2023.

**OFÍCIO: SEPLAN/SMA 021/2023**  
**De: Subsecretaria de Meio Ambiente**  
**Para: Fundação Renova**  
**Assunto: Pleito – Revisão do PMSB**

**Descrição do pleito:** Contratação de prestação de serviços para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Timóteo/MG – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Prezado (a) Senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de **NOVO PLEITO** para o município de Timóteo/MG, para as ações de resíduos sólidos previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

O município de Timóteo possui um Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado no ano de 2016. Tendo em vista que várias ações não foram desenvolvidas ou necessitam ser incluídas ou revisadas no PMSB e que o município identificou a necessidade de revisão do conteúdo do plano, atualizando os objetivos, as metas e ações estabelecidas nos programas.

Diante do exposto, o município de Timóteo/MG solicita novo pleito para “Contratação de prestação de serviços para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Timóteo/MG”, no valor de R\$ 600.000,00. A presente solicitação de pleito encontra-se em consonância com o item 8.1 do Anexo C da Nota técnica nº121/2022.

De forma a embasar o pedido de novo pleito, encaminhamos os documentos a seguir:

- ✓ **PMSB;**
- ✓ **Lei nº 3714 de 17 de Outubro de 2019 – Dispõe sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.**
- ✓ **Lei nº 01 de 17 de Novembro de 2021 – cobrança pelo serviço de coleta e manejo dos resíduos sólidos**

*pe* *Duval*



Diante das considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova, Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e do Comitê Interfederativo – CIF para aprovação do pleito apresentado neste ofício.

Timóteo/MG, 13 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



---

Prefeito Municipal



### Anexo I – Informações complementares

<b>Município/Consórcio</b>
Timóteo
<b>Prestador do serviço</b>
Prefeitura municipal
<b>Pleito</b>
Contratação de prestação de serviços para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Timóteo/MG
<b>Localidades atendidas</b>
Não se aplica
<b>Possui PMSB/PGIRS?</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, <i>Lei nº 3714 de 17 de Outubro de 2019</i> <input type="checkbox"/> Não
<b>Pleito vinculado ao PMSB/PGIRS?</b>
<input type="checkbox"/> Sim, produto/página do PMSB: <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>Possui instrumento de cobrança pelo serviço instituído (tarifa, taxa)?</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Sim, <i>Lei nº 01 de 17 de Novembro de 2021 – cobrança pelo serviço de coleta e manejo dos resíduos sólidos</i> <input type="checkbox"/> Não
<b>Classificação do escopo do pleito</b>
<input checked="" type="checkbox"/> 8.1 <input type="checkbox"/> 8.2 <input type="checkbox"/> 8.3 <input type="checkbox"/> 8.4 <input type="checkbox"/> 8.5 <input type="checkbox"/> 8.6

Sem mais, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.



## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Timóteo pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no ofício SEPLAN 021/2023, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Timóteo, 13 de Fevereiro de 2023.



---

Douglas Willkys Alves Oliveira  
Prefeito Municipal

